



PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 19, inciso VI, combinado com o Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital.

RESOLVE,

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no respectivo Decreto, quanto a avaliação de documentos, composta pelos seguintes colaboradores:

MAT	NOME	FUNÇÃO
700484-7	JULIA BRITO LACET	PRESIDENTE
700412-2	LUZIANA ARAUJO DE MENEZES	MEMBRO
700482-0	MAKOBY LOPES DE MEDEIROS	MEMBRO
135034-0	MARCUS ALVES DE JESUS	MEMBRO
700445-6	RENATA FARIAS STEINER	MEMBRO
700248-3	VAMBERTO CAMPOS BATISTA	MEMBRO

Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente